

Inajá

Pernambuco - PE

Histórico

Os primeiros habitantes da região foram os indígenas, uns do ramo “PANCARUS”, outros, do “CARIRIS”.

Ainda hoje existem no município de Tacaratu, os primeiros, enquanto que os segundos se acham em reserva da FUNAI, na localidade “BAIXA DA ALEXANDRA”, neste município.

Inajá tem o significado de PALMEIRA, ou “PALMEIRA PEQUENA”,

O topônimo foi dado a cidade, e , posteriormente ao Município, em virtude da existência dessa espécie vegetal na localidade.

Gentílico: inajaense ou inajoara

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Espírito Santo, pela lei municipal de 27-09-1897, subordinado ao município de Jatobá.

Pela lei estadual nº 991, de 01-07-1909, transfere o distrito de Espírito Santo do município Jatobá para Tacaratu.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Espírito Santo figura no município de Tacaratu.

Pela lei municipal nº 1931, de 11-09-1928, o distrito de Espírito Santo passou a pertencer ao município de Moxotó.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Espírito Santo figura no município de Moxotó.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, o distrito de Espírito Santo tomou a denominação de Inajá.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito já denominado Inajá figura no município de Moxotó.

Pela lei estadual nº 421, de 31-12-1948, transfere a sede do município de Moxotó para o distrito de Inajá, conservando o município esta denominação e Moxotó figurando com simples distrito do município de Inajá.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município já denominado Inajá é constituído de 4 distritos: Inajá, Ibimirim, Manari e Moxotó.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 4956, de 20-12-1963, desmembra do município de Inajá os distritos de Ibimirim e Moxotó, para constituir o novo município de Ibimirim.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Inajá e Manari.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1993.

Pela lei estadual nº 11229, de 12-07-1995, desmembra do município de Inajá o distrito de Manari. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Transferências distritais

Pela lei estadual nº 991, de 01-07-1909, transfere o distrito de Espírito Santo do município Jatobá para Tacaratu.

Pela lei estadual nº 1931, de 11-09-1928, transfere o distrito de Espírito Santo do município de Tacaratu para o de Moxotó.

Transferência de Sede

Pela lei estadual nº 421, de 31-12-1943, transfere a sede do município de Moxotó para o distrito

de Inajá.

Alteração toponímica distrital

Espírito Santo para Inajá, alterado pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943.